



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**ATA DA 3ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO
ANO 2025
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA Nº 2008, NESTA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, REUNIU-SE CONJUNTAMENTE, NA CÂMARA MUNICIPAL, AS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA A SUA REUNIÃO DO ATUAL PERÍODO PARLAMENTAR. VERIFICADO O QUÓRUM DA COMISSÃO E SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO, DR. EDEILSON RIBEIRO BONA, FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ANDRÉ GABARDO; VITOR BINI; POLACO PRETO; SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, GENÉSIO DA VITAL, ALEXANDRE GUIMARÃES, JUNIOR ANDREASSA, GM RAFAEL FREITAS, ATHOS MARTINEZ, ROGÉRIO BAUMEL (ROGÉRIO DAS TINTAS), SENSEI CLÓVIS, ROGÉRIO DA VIAÇÃO. COMPARECEU A ESTA REUNIÃO O SR. PEDRO TEIXEIRA, REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, PARA EXPLANAR A RESPEITO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 01/2025 CONSTATANTE NESTA PAUTA. ASSIM, NESTE ATO FOI DELIBERADO OS SEGUINTE PROJETOS E PROPOSIÇÕES: **1) (COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO/COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)** Projeto de Lei nº 1/2025, de autoria do Executivo, cuja súmula "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2087, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA. OS MEMBROS DA COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 2) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria do vereador Luiz Scervenski, cuja súmula "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A HOPE INTERNACIONAL". OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 3) (COM.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) Projeto de Lei nº 6/2025, de autoria do vereador Rafael Freitas, cuja súmula "INSTITUI AS DIRETRIZES PARA AS FEIRAS PÚBLICAS DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 4)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) Projeto de Lei nº 7/2025, de autoria do vereador Rogério das Tintas, cuja súmula "DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA RELIGIOSA HOSPITALAR, ASSIM ENTENDIDA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ. FOI RETIRADO PELO AUTOR DA PROPOSIÇÃO. **5)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/COM. FINANÇAS E ORÇAMENTO) Projeto de Lei nº 8/2025, de autoria da Mesa Executiva, cuja súmula "DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DO 13º SALÁRIO, FÉRIAS E TERÇO DE FÉRIAS DO VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 6)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/COM. FINANÇAS E ORÇAMENTO) Projeto de Lei nº 09/2025, de autoria da Mesa Executiva, cuja súmula "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3624/2023 E ANEXOS, MODIFICANDO O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS, CRIANDO A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E REDUZINDO O NÚMERO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO. **OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (VEREADOR ANDRÉ GABARDO) SOLICITARAM VISTAS DA PROPOSIÇÃO. 7)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) Indicação nº 03/2025, de autoria do vereador Sargento Leandro Chrestani, cuja súmula "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM EMPRESAS DE TECNOLOGIA PARA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSO À INTERNET PARA ESCOLAS E COMUNIDADES CARENTES NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO". **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 8)** (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) Indicação nº 04/2025, de autoria do vereador Gustavo Torres, cuja súmula "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE HORA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

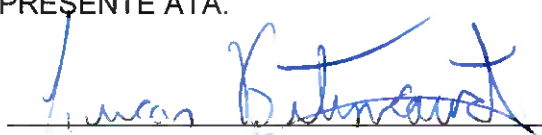
ATIVIDADE EM REGIME DE HOME OFFICE PELOS PROFESSORES E PEDAGOGOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. **OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 9) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/COM. FINANÇAS E ORÇAMENTO)** Indicação nº 05/2025, de autoria do vereador Rafael Freitas, cuja súmula "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.431, DE 29 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA CARREIRA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. **OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 10) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)** Indicação nº 06/2025, de autoria dos vereadores Gustavo Torres e Tomazina, cuja súmula "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PUBLICOS, PRAÇAS, LOGRADOUROS, URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. RETIRADO DE PAUTA PARA ADEQUAÇÃO. **11) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)** Indicação nº 07/2025, de autoria do vereador Victor Bini, cuja súmula "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA QUE INCENTIVA A CRIAÇÃO DA SALA DO AFETO EM ATENÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. **12) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)** Indicação nº 08/2025, de autoria do vereador Victor Bini, cuja súmula "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO À MUSICALIZAÇÃO COMO MEIO DE CAPACITAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE ARTE PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. **OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 13) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)** Indicação nº 09/2025, de autoria do vereador Luiz Scervenski, cuja súmula "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPAMENTO DE GUARDA MUNICIPAL MONTADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 14) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)** Indicação nº 10/2025, de autoria do vereador Luiz Scervenski, cuja súmula "DISPÕE

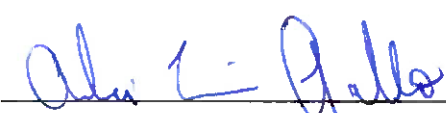


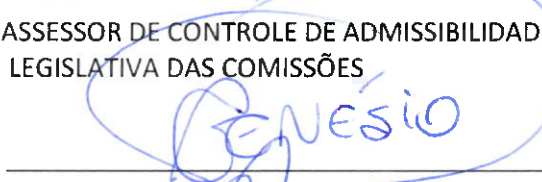
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

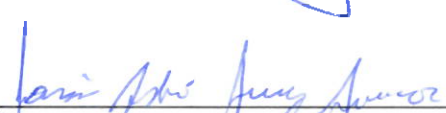
SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL RURAL E AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 15) (COM. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À SRA. PRISCILA MEZADRI, POR SOLICITAÇÃO DO VEREADOR GENÉSIO DA VITAL (REQUERIMENTO Nº 06/2025). OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** FINDAS AS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO FOI EXPRESSADA CONCORDÂNCIA DOS PRESENTES, COM ASSINATURA ABAIXO. DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. DO QUE PARA CONSTAR EU, , LAVREI A PRESENTE ATA.


DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO

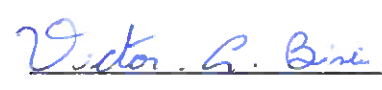

ASSESSOR DE CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE
LEGISLATIVA DAS COMISSÕES


VEREADOR ANDRÉ TREVISAN GABARDO


VEREADOR GENÉSIO OLIVEIRA DOS SANTOS


VEREADOR JOÃO ADÃO JASKIEVICZ JUNIOR
(POLACO PRETO)


VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI


VEREADOR VICTOR AUGUSTO BINI